PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.019

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 12.236.027,62** (Doze Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Vinte e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 2 - Urbanismo
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 49 – Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto
Destino: 1 - Projeto
Projeto: 39 – Obras de Tratamento de Esgoto – ETE Três Barras
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 Transferência e Convênios Federais – Vic.
R$ 3.700.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 2 - Urbanismo
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 49 – Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto
Destino: 1 - Projeto
Projeto: 40 – Obras de Tratamento de Esgoto – ETE Stocco
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 Transferência e Convênios Federais – Vic.
R$ 7.600.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 2 - Urbanismo
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 49 – Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto
Destino: 1 - Projeto
Projeto: 39 – Obras de Tratamento de Esgoto – ETE Três Barras
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 Tesouro.
R$ 449.535,13

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Continuação da Lei n.º 3.019/2011.

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 2 - Urbanismo
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 49 – Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto
Destino: 1 - Projeto
Projeto: 40 – Obras de Tratamento de Esgoto – ETE Três Barras
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 Tesouro.
R$ 486.492,49

Art. 2º As despesas no montante de **R$ 11.300.000,00** (Onze Milhões e Trezentos Mil Reais), em questão, serão custeadas através do excesso de arrecadação dos Convênios - PAC Federal e **R$ 936.027,62** (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Vinte e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) será suplementada por excesso de arrecadação.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 2.991 de 22 de julho de 2010, na Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 3.008, de 21 de dezembro de 2010 e no Plano Plurianual – PPA, Lei n.º 2.956, de 10 de dezembro de 2009, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2.011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de Abril de 2.011.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2011: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.720.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.